



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 370 DE 04 DE ABRIL DE 2002.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE .**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Maria Cléa Cardinot Abib, o Título de Cidadã Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 04 de abril de 2002.

Luiz Carlos Botelho Lutterbach
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

"Em uma única
e votação!"

APROVADO

Em 04 / 04 / 2002

Luiz Carlos B. Lutterbach

Câmara Mun. de Duas Barras

Luiz Carlos B. Lutterbach

Presidente

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 013 DE 04 DE ABRIL DE 2002.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo
a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Maria Cléa Cardinot Abib, o Título
de Cidadã Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no
artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 04 de abril de 2002.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
VEREADOR